

**PARECER Nº 1438/2002 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0638/2001.**

Projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues objetiva determinar que o Departamento do Sistema Viário - DSV, a cercar com tapumes, os locais onde ocorrerem acidentes com vítimas nas vias públicas, no âmbito do Município de São Paulo. O intuito é obrigar que se assegure à vítima e às equipes de socorro, privacidade no atendimento, bem como impedir que curiosos prejudiquem o tráfego no local, causando congestionamentos que podem ensejar novos acidentes.

Consoante informações prestadas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde são relacionadas as providências adotadas pela equipe do "Resgate" para atendimento das vítimas, entende que a propositura é válida para o caso de vítimas fatais, e não houver previsão de perícia criminal e liberação dos veículos, principalmente quando as vítimas fatais devam permanecer no local.

Verifica-se que, mesmo no caso em que não haja vítimas fatais e quando o serviço de atendimento demorar devido ao trânsito, a medida é útil para evitar novos acidentes e facilitar o pronto atendimento.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 09/10/02.

Carlos Alberto Bezerra Jr. - Presidente

Claudio Fonseca - Relator

Carlos Neder

Erasmus Dias

Vicente Cândido